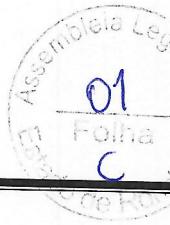




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa  
17 JUN 2025  
Protocolo: 759/25

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº 759/25

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.**

**LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL**



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES			
JUSTIFICATIVA			
<p><b>Senhores Deputados, Senhoras Deputadas.</b></p> <p>A concessão da especialíssima honraria de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação, abnegação, e a grande contribuição por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos.</p> <p>O PDL é protocolado em conformidade com o disposto no artigo 167 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 004, de 07 de junho de 1984. Segue em anexo o currículo do agraciado.</p> <p><b>Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.</b></p> <p><b>LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL</b></p>			